



PORTARIA N.º 867/2024 REITORIA/UNESPAR

Designar a Comissão Eleitoral Central para Consulta Acadêmica.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 23 do Estatuto da Unespar; considerando as Resoluções 004/2024-COU/UNESPAR e 005/2024-COU/UNESPAR, que aprovaram o Regulamento e o Calendário, respectivamente, para a realização de consulta à comunidade acadêmica visando à escolha do Reitor(a) e do Vice-Reitor(a) da UNESPAR; considerando o e-protocolo nº 22.292.234-8;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Comissão Eleitoral Central para a realização de consulta à comunidade acadêmica visando à escolha de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da UNESPAR, composta pelos seguintes membros:

NOME	RG	CARGO	INTEGRANTE DA COMISSÃO
Antônio Pereira da Silva	1.XXX.645-0/PR	Docente	Presidente
Vanderlei Ferreira Vassi	7.XXX.119-1/PR	Agente Universitário	Titular
Mônica Herek	5.031.XXX-0/PR	Docente	Titular
Bruno Noronha Machado	9.549.XXX-1/PR	Agente Universitário	Suplente
Gilberto Silva dos Santos	16.XXX.120-1/PR	Docente	Suplente
Jorge Marcos dos Santos	1.440.XXX-9/PR	Agente Universitário	Suplente

Evelise Slewinski	7.742.XXX-9/PR	Docente	Coordenador Local <i>Campus</i> de Apucarana
Marcos Schebeleski	6.XXX.XXX-6/PR	Docente	Coordenador Local - <i>Campus</i> de Campo Mourão
Irene Oliveira	16.XXX.409-9/PR	Agente Universitária	Coordenadora Local <i>Campus</i> de Curitiba I
Felipe Augusto Vieira da Silva	8.XXX.499-0/PR	Docente	Coordenador Local <i>Campus</i> de Curitiba II
Marcio Alexandre Facini	5.671.XXX-0/PR	Docente	Coordenador Local <i>Campus</i> de Paranaguá
Ivan Ferreira da Cruz	1.XXX.484-1/PR	Docente	Coordenador Local <i>Campus</i> de Paranavaí
Dion Ross Pasievitch Boni Alves	1.XXX.733-9/PR	Docente	Coordenadora Local <i>Campus</i> de União da Vitória
Maike Santos	5.XXX.052- 0/PR	Agente Universitário	Tecnologia da Informação
Maj. QOPM Reinaldo Anderson Alves Machado	5.XXX.299-9/PR	Chefe da Divisão de Ensino da APMG	Coordenador Local Academia Militar do Guatupê

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site da Unespar.

Paranavaí, 04 de julho de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora